

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite N° 08/2017- Aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata. Com vencimento em 27/03/2017**

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

SENHOR LICITANTE:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL E REMETÊ-LO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES O MAIS BREVE POSSÍVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO FONE: 055-3334-4900. E-MAIL: COMPRAS@AUGUSTOPESTANA.RS.GOV.BR; PREGAO@AUGUSTOPESTANA.RS.GOV.BR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 08/2017
PROCESSO Nº 578/2017
TIPO MENOR GLOBAL

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)

***Edital de convite para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
PARA O ESPORTE AMADOR.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:30 horas, do dia 27/03/2017** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para **aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata.**

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais interessados que manifestarem, sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata**, conforme especificações do **anexo I** deste edital.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **nº 01 e nº 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 08/2017
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 08/2017
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

2.2. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (**DIRE**) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa Trabalhista**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR);
- i) **Declaração, firmada por contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.

2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 08 (oito) deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados **em original, ou cópia autenticada** por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. **Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade** pela Administração. **Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva ‘CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL’ que comprove a sua autenticidade.**

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O ENVELOPE N.º 02 DEVERÁ CONTER:

a) Proposta financeira, digitalizada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.

Obs: Apresentar proposta, preferencialmente, conforme modelo anexo IV.

Observação 01: O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data apazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Esta licitação é do tipo **menor preço global** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global.

3.2. Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar n°123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar n°147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. Esgotados todos os prazos recursais, havendo contrato, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do mesmo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

7.2. O objeto deste certame, deverão ser entregues e descarregados no seguinte endereço:

• Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, Secretaria Municipal de Educação, **sito à Rua da Republica,96 – Centro – Augusto Pestana/RS**, em horário de expediente da Administração.

7.3. O prazo para entrega do Objeto é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento e/ou contrato ;

7.3.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.4. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante do Convite, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

8.2. **Multa de 0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso, **limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;**

8.3. **Multa de 20% (vinte por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.4. **Multa de 30 % (trinta por cento)** no caso de inexecução total do contrato/ordem de fornecimento, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias uteis subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da contratante, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.031 – 3.3.90.31 – 188 – 6279.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.

11.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

11.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666-93).

11.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

11.8. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br; pregao@augustopestana.rs.gov.br.

11.9. **Fazem parte deste edital os seguintes anexos:**

- a) **Anexo I-** Lista dos itens a serem adquiridos;
- b) **Anexo II-** Modelo declaração de Menor;
- c) **Anexo III-** Modelo Declaração ME/EPP;
- d) **Anexo IV-** Modelo proposta Comercial;


Augusto Pestana, 08 de Março de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

ANEXO I

LISTA DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

(Verificar Modelo de Proposta ANEXO IV)

Item	Qtd	UN	Descrição																										
01	12	UN	<p>Troféus GOLEIRO MENOS VAZADO em mdf com base oval, na sua parte superior uma peça e marco finalizando um formato de meia lua. Na parte da frente do arco um jogador estilizado com recorte no próprio mdf. Tamanho mínimo do troféu de 26cm de altura por 25cm de comprimento. Pintura laqueada e verniz PU alto brilho. Adesivo impresso da competição e do jogador estilizado.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Modalidade</th> <th>Categoria</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Futebol Sete</td><td>Livre</td></tr> <tr><td>Futebol Sete</td><td>Veterano</td></tr> <tr><td>Futebol de Campo</td><td>A</td></tr> <tr><td>Futsal Feminino</td><td>Feminino</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Livre</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Sub 09</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Sub 13</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Sub 15</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Veterano</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Master</td></tr> <tr><td>Futebol Praça</td><td>Feminino</td></tr> <tr><td>Futebol Praça</td><td>Masculino</td></tr> </tbody> </table> <p>Imagens meramente ilustrativas:</p>  <p style="text-align: center;">Goleiro e Goleador</p>	Modalidade	Categoria	Futebol Sete	Livre	Futebol Sete	Veterano	Futebol de Campo	A	Futsal Feminino	Feminino	Futsal	Livre	Futsal	Sub 09	Futsal	Sub 13	Futsal	Sub 15	Futsal	Veterano	Futsal	Master	Futebol Praça	Feminino	Futebol Praça	Masculino
Modalidade	Categoria																												
Futebol Sete	Livre																												
Futebol Sete	Veterano																												
Futebol de Campo	A																												
Futsal Feminino	Feminino																												
Futsal	Livre																												
Futsal	Sub 09																												
Futsal	Sub 13																												
Futsal	Sub 15																												
Futsal	Veterano																												
Futsal	Master																												
Futebol Praça	Feminino																												
Futebol Praça	Masculino																												
02	12	UN	<p>Troféus GOLEADOR em mdf com base oval, na sua parte superior uma peça e marco finalizando um formato de meia lua. Na parte da frente do arco um jogador estilizado com recorte no próprio mdf. Tamanho mínimo do troféu de 26cm de altura por 25cm de comprimento. Pintura laqueada e verniz PU alto brilho. Adesivo impresso da competição e do jogador estilizado.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Modalidade</th> <th>Categoria</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Futebol Sete</td><td>Livre</td></tr> <tr><td>Futebol Sete</td><td>Veterano</td></tr> <tr><td>Futebol de Campo</td><td>A</td></tr> <tr><td>Futsal Feminino</td><td>Feminino</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Livre</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Sub 09</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Sub 13</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Sub 15</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Veterano</td></tr> <tr><td>Futsal</td><td>Master</td></tr> <tr><td>Futebol Praça</td><td>Feminino</td></tr> <tr><td>Futebol Praça</td><td>Masculino</td></tr> </tbody> </table>	Modalidade	Categoria	Futebol Sete	Livre	Futebol Sete	Veterano	Futebol de Campo	A	Futsal Feminino	Feminino	Futsal	Livre	Futsal	Sub 09	Futsal	Sub 13	Futsal	Sub 15	Futsal	Veterano	Futsal	Master	Futebol Praça	Feminino	Futebol Praça	Masculino
Modalidade	Categoria																												
Futebol Sete	Livre																												
Futebol Sete	Veterano																												
Futebol de Campo	A																												
Futsal Feminino	Feminino																												
Futsal	Livre																												
Futsal	Sub 09																												
Futsal	Sub 13																												
Futsal	Sub 15																												
Futsal	Veterano																												
Futsal	Master																												
Futebol Praça	Feminino																												
Futebol Praça	Masculino																												

Imagens meramente ilustrativas:



Medalhas em formato redondo nas medidas mínimas de 65mm de comprimento e 70mm de altura frente em alto e baixo relevo com ramos estilizados em 3D tendo espaço para adesivo impresso. Verso com friso lateral e espaço adesivo impresso. Espessura da medalha de 3,8mm.

Fita de cetim no tamanho 850x20mm na cor azul.

Personalização gráfica com logo da Prefeitura e descrição da modalidade/ evento.

MODALIDADE	GÊNERO	CATEGORIA	1°	2°
Futsal	Masculino	Veterano	10	10
Futsal	Masculino	Livre	10	10
Futsal	Feminino	Livre	10	10
Futsal	Masculino	Sub 09	10	10
Futsal	Masculino	Sub 13	10	10
Futsal	Masculino	Sub 15	10	10
Futsal	Masculino	Master	10	10
Voleibol Praça	Misto	Livre	10	10
Futebol de campo	Masculino	A	20	20
Futebol Sete	Masculino	Livre	12	12
Futebol Sete	Veterano	Livre	12	12
Bocha	Masculino	Veterano	12	12
Bocha	Masculino	Livre	12	12
Futebol Praça	Masculino	Livre	10	10
Futebol Praça	Feminino	Livre	10	10
Rústica	Misto	Livre	Pt	60
TOTAL				396



Imagens meramente ilustrativas:



Troféu 1° Lugar Futsal Masculino, Livre – 130cm

Troféu com no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável.

Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura

			<p>de no mínimo 30mm, entre e os meios da 1° e 2° base 04 peças redondas de diâmetro no mínimo de 60mm e espessura mínima de 18mm, 2° base na espessura mínima de 18cm, 3° base na espessura mínima de 50mm. Tubos de metal cromados.</p> <p>Haste de mdf com pintura laqueada dado suporte a bola metalizada em dourado e ao arco em mdf. Na parte superior cano PVC centralizado com peças redondas em mdf dando suporte para acoplar a taça.</p> <p>No arco e base troféu áreas de impressão do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 80cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho total de no mínimo 1,30m. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso.</p> <p>Imagens meramente ilustrativas</p>  <p>Futsal Livre</p>
05	01	UN	<p>Troféu 2° Lugar Futsal Masculino, livre – 110cm</p> <p>Troféu com no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 25mm, 2° base na espessura mínima de 50mm. Tubos de metal cromados.</p> <p>Haste de mdf com pintura laqueada dado suporte a bola metalizada em dourado e ao arco em mdf. Na parte superior cano PVC centralizado com peças redondas em mdf dando suporte para acoplar a taça.</p> <p>No arco e base troféu áreas de impressão do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 60cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho total de no mínimo 1,10m. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso.</p> <p>Imagens meramente ilustrativas:</p>  <p>Futsal Livre</p>
06	10	UN	<p>Troféu 1° Lugar</p> <p>Troféu com no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel polímero metalizada na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada.</p> <p>Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura</p>

de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 50mm, 04 tubos de ferro cromados de no mínimo 32mm de diâmetro localizado entre os cantos da base. Tubo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 75mm centralizado. Aro em mdf com recorte central para passagem do tubo de PVC tendo um suporte acima de uma peça redonda em mdf sendo acoplada a taça. Na frente sendo adicionado entre os canos uma peça redonda para adesivo impresso. Tamanho total da base mdf de no mínimo 80cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 1,10 metros. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e **adesivo impresso da competição.**

- 1° Lugar Futsal Masculino, Sub 09 – 110cm
- 1° Lugar Futsal Masculino, Sub 13 – 110cm
- 1° Lugar Futsal Masculino, Sub 15 – 110cm
- 1° Lugar Futsal Feminino – 110cm
- 1° Lugar Futsal Veteranos – 110cm
- 1° Lugar Futsal Master – 110 cm
- 1° Lugar Futebol Praça Masculino – 110cm
- 1° Lugar Futebol Praça Feminino – 110 cm
- 1° Lugar Futebol Sete Veterano – 110cm
- 1° Lugar Futebol Sete Livre – 110cm

Imagem meramente ilustrativa



Futsal

Troféu 2° Lugar

Troféu com no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel polímero metalizada na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada.

Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 50mm, 04 tubos de

07

10

UN

ferro cromados de no mínimo 32mm de diâmetro localizado entre os cantos da base. Tubo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 75mm centralizado. Aro em mdf com recorte central para passagem do tubo de PVC tendo um suporte acima de uma peça redonda em mdf sendo acoplada a taça. Na frente sendo adicionado entre os canos uma peça redonda para adesivo impresso. Tamanho total da base mdf de no mínimo 60cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 90cm. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e **adesivo impresso da competição.**

- 2° Lugar Futsal Masculino, Sub 09 – 90cm
- 2° Lugar Futsal Masculino, Sub 13 – 90cm
- 2° Lugar Futsal Masculino, Sub 15 – 90cm
- 2° Lugar Futsal Feminino – 90cm
- 2° Lugar Futsal Veteranos – 90cm
- 2° Lugar Futsal Master – 90 cm
- 2° Lugar Futebol Praça Masculino – 90cm
- 2° Lugar Futebol Praça Feminino – 90 cm
- 2° Lugar Futebol Sete Veterano – 90cm
- 2° Lugar Futebol Sete Livre – 90cm

Imagem meramente ilustrativa:



Futsal

08

1

UN

Troféu 1° Lugar Futebol Campo – 130cm

Troféu com no mínimo 82cm de altura, com base oitavada com no mínimo 26,5cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada na parte superior e na parte inferior na cor dourada com no mínimo 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada Estatueta intercambiável. Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 18mm, 2° base na espessura

mínima de 25mm, 3° base na espessura mínima de 250mm, 4° base na espessura mínima de 18mm e 5° base na espessura de 25mm. Hastes estilizadas em mdf nas laterais do troféu. Tudo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 100mm mais peças em mdf com diâmetro de 120mm para suporte da taça. Cano centralizado. Nas laterais contém bonecos metalizados de futebol para detalhe do troféu. Na parte superior taça acoplada entre a base. Na 3° base contém adesivo impresso do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 80cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 1,30 metros. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso da competição.

Imagem meramente ilustrativa



Troféu 2° Lugar Futebol Campo – 110cm

Troféu com no mínimo 82cm de altura, com base oitavada com no mínimo 26,5cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada na parte superior e na parte inferior na cor dourada com no mínimo 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada Estatueta intercambiável. Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 25mm, 3° base na espessura mínima de 180mm, 4° base na espessura mínima de 18mm e 5° base na espessura de 25mm. Hastes estilizadas em mdf nas laterais do troféu. Tudo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 100mm mais peças em mdf com diâmetro de 120mm para suporte da taça. Cano centralizado. Nas laterais contém bonecos metalizados de futebol para detalhe do troféu. Na parte superior taça acoplada entre a base. Na 3° base contém adesivo impresso do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 60cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 1,10 metros. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso da competição.

Imagem meramente ilustrativa

09 01 UN



Futebol de Campo

Troféu 1º Lugar Voleibol Misto Praça – 113cm

Troféu com altura de no mínimo 113cm com base octogonal de no mínimo 21,5 de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro colunas compostas por oito tampas em polímero metalizadas na cor dourada, oito cones em polímero metalizadas na cor dourada acetinada, oito suportes em polímero metalizado na cor dourada, sobre estas colunas uma base em madeira, um cone em polímero metalizada na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada e dourada acetinada com 29cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável.

Imagem meramente ilustrativa:

Vôlei



10 01 UN

Troféu 2º Lugar Voleibol Misto Praça – 103cm

Troféu com altura de no mínimo 103cm com base octogonal de no mínimo 21,5 de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro colunas

11 01 UN

compostas por oito tampas em polímero metalizadas na cor dourada, oito cones em polímero metalizadas na cor dourada acetinada, oito suportes em polímero metalizado na cor dourada, sobre estas colunas uma base em madeira, um cone em polímero metalizada na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada e dourada acetinada com 29cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável.

Imagem meramente ilustrativa:

Vôlei



Troféu 1º Lugar Bocha Masculino Categoria Veterano – 114cm

Troféu com altura de no mínimo 114cm com base octogonal de no mínimo 26,5 de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 30cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável.

12

01

UN

		<p>Imagem meramente ilustrativa:</p> <p style="text-align: center;">Bocha Veterano</p> 
13	01	<p>Troféu 2º Lugar Bocha Masculino Categoria Veterano – 99cm Troféu com altura de no mínimo 99cm com base octogonal de no mínimo 26,5 de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 30cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatueta de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável.</p> <p>Imagem meramente ilustrativa:</p> <p style="text-align: center;">Bocha Veterano</p> 
14	01	<p>Troféu 1º Lugar Bocha Masculino Categoria Livre – 128cm Troféu com altura de no mínimo 128cm com base octogonal de no mínimo 26,5 de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa metalizada na cor dourada.</p>

Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 44cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável.

Imagem meramente ilustrativa:



Troféu 2º Lugar Bocha Masculino Categoria Livre – 109cm

Troféu com altura de no mínimo 109cm com base octogonal de no mínimo 26,5 de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa metalizada na cor dourada. Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 44cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável.

15

01

UN

Imagem meramente ilustrativa:

		<p style="text-align: center;">Bocha Livre</p> 
16	40	<p>Troféu para Rustica em acrílico 15cm de diâmetro Em mdf com base retangular e peça superior para fixação de peça tênis em acrílico transparente de espessura 5mm. Troféu nas dimensões mínimas de 14cm de comprimento e 15cm de altura. Pintura laqueada e verniz PU alto brilho. Adesivo impresso da competição.</p> <p>Imagem meramente ilustrativa:</p> <p style="text-align: center;">Rústica</p> 

ANEXO II

MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ
nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara,
sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº
123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.
DECLARAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 08 /2017

À

Prefeitura de Augusto Pestana-RS

A/C: Comissão de Licitação

Prezados,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente **CONVITE Nº 08/2017**, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Un	Descrição	marca	Valor Unit.	Valor Total
VALOR TOTAL R\$						

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
- Abaixo segue dados Empresa:

(Especificar :telefones, e-mail, Agencia, Conta, Titular, responsáveis pela assinatura contrato/ordem de fornecimento etc.)

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ